



BROCHIER - RS

Lei nº 15/1989

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 15 de maio de 1989

LEI Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 1989.

Autoriza o recebimento de uma área de terras com 1.621,00m², na vila de Maratá, do Sr. Albino João Ko Freitag.

BRUNO ALFREDO KNIEST, Prefeito Municipal de Brochier do Maratá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação uma área de terras com 1.621,00 m², do Sr. Albino João Ko Freitag, localizado na Vila de Maratá, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER DO MARATÁ, 15 de maio de 1989.

Ass: BRUNO ALFREDO KNIEST

Prefeito Municipal